



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00028/2022-CPL, DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANHARÓ, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIREL, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Sátiro, nº 219, Centro, Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 11.044.906/0001-24, neste ato representado pelo prefeito o senhor **CESÁR AUGUSTO DE FREITAS**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Doutor Benjamin Caraciolo, nº 72, Centro, Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, inscrito no CPF sob o nº 643.359.924-91 e no RG sob o nº 3614977 SSP/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gilda Barbosa, s/n, Guadalajara, Município de Paudalho, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.507/0001-49, neste ato representado por **MARCONDES ANTONIO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Oito, nº 116, Muribara, Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, inscrito no CPF sob o nº 366.640.654-87 e no RG sob o nº 2208207 SSP/PE, doravante simplesmente **CONTRATADO**, firmam, nos termos do art. 65, da Lei Federal 8.666/93, atualizações e alterações posteriores, consoante Processo Licitatório nº 00001/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, firmam o presente **1º TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 00028/2022-CPL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, CONFORME DEMANDA, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto aumentar o valor do contrato primitivo por motivo de realinhamento dos preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PREÇOS:**

O realinhamento se dá em virtude da mudança de preço do item 17, conforme planilha em anexo a este.

**Parágrafo Primeiro:** O valor do presente aditivo é de R\$ 12.931,52 (doze mil novecentos e trinta e um reais cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

Sanharó/PE, 14 de outubro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Sabrina de Paula Batista  
CPF nº 101.620.714-00

Cesar Augusto de Freitas  
**MUNICÍPIO DE SANHARÓ**  
CESÁR AUGUSTO DE FREITAS  
CPF nº 643.359.924-91

PELO CONTRATADO

Telca Sabrina Gomes Lopes  
CPF nº 121.578.004-41

Marcondes Antonio de Lima  
**NOVO RUMO DISTRIBUIDORA**  
**DE ALIMENTOS EIRELI**  
MARCONDES ANTONIO DE  
LIMA  
CPF nº 366.640.654-87

Rua Major Sótiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 11.044.906/0001/24

**ANEXO I – PLANILHA DE REALINHAMENTO  
1º TERMO ADITIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	PREÇO CONTRATADO		PREÇO COM REAJUSTE		PREÇO FINAL	
					P.UNIT	P.TOTAL	REAJUSTE	P.UNIT	P.TOTAL	REAJUSTADO
17	FRANGO CONGELADO, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedado hermeticamente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar da data da entrega.	MAURICEA	KG	1288	R\$ 9,26	R\$ 11.926,88	R\$ 0,78	R\$ 10,04	R\$ 12.931,52	R\$ 1.004,64

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55260-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156

